

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

Matrícula da PJ¹: 32439

CNPJ*: 42136804/0001-62

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

Rio de Janeiro, 27 de MAIO de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO CESAR DA ROCHA DE MAGALHAES
Data: 27/05/2024 10:33:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIO CESAR DA ROCHA DE MAGALHÃES – OAB/RJ 100512

**ADVOGADO/CONTADOR
OU**

**PARTICIPANTE DO ATO (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da
Assembleia e Testemunhas)**

Assinatura Digital Qualificada (ICP Brasil) e/ou Assinatura Digital Avançada (Gov.br)

***Incluir a identificação e qualificação da Pessoa que está assinando
(NOME COMPLETO E Nº DE DOCUMENTO E O ÓRGÃO EXPEDIDOR).***

(1) – Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos *Pessoa Jurídica, Matrícula e CNPJ.*



Confederação
Brasileira de Judô
Brazilian Judo
Confederation

RCPJ-RJ 11/06/2024-14
EERE38417HGZ
fl.: 2/17

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ – CBJ EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, no exercício de suas atribuições estatutárias previstas no art. 31, § 5º, do Estatuto CBJ; convoca, as Federações filiadas, por seus representantes legais, com direito a voz e voto, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **27 de abril de 2024**, no **auditório do Hotel Courtyard by Marriott Rio de Janeiro - Barra da Tijuca, sito na Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 5001, na Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ - CEP 22775-039** e, também, assegurada a participação e votação não presencial (no formato híbrido), acessando a plataforma ZOOM através do link <https://us06web.zoom.us/j/85083942969?pwd=YbhWqRmWLiawrERRKVdfPPM1sHWJG.1>, **ID da reunião: 850 8394 2969 - Senha de acesso: 488747**, às 07h:30, em primeira convocação e, às 08h:00, em segunda e última convocação, para na forma do art. 33, VII, do Estatuto, dar cumprimento à pauta abaixo discriminada:

01- Alteração do Estatuto, de 17/DEZ/2021; para fins de adequação as legislações aplicadas, e determinações elencadas pelo Comitê Olímpico Brasileiro - COB.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIO ACACIO BORGES
Data: 16/04/2024 09:31:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvio Acácio Borges
Presidente da Confederação Brasileira de Judô



Presidente CBJ <presidente@cbj.com.br>

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária_Abril 2024

Presidente <presidente@cbj.com.br>

16 de abril de 2024 às 10:28

Para: Tocantins <fejet.presidencia@gmail.com>, ADRIANO LINS <federacaoamapaensejudo@gmail.com>, Amazonas <contato@fejama.com.br>, Amazonas Presidência <davidazevedo33@hotmail.com>, atendimento@fej-es.com.br, Bahia <contato@febaju.com.br>, Bahia Presidência <presidencia@febaju.com.br>, Brasília <secretaria@judobrasilia.com.br>, Catarinense <judosc@judosc.org.br>, Catarinense Presidência <mgpjudo@yahoo.com.br>, Ceará <fecju@fecju.com.br>, Ceará Secretaria <secretaria@fecju.com.br>, delfino junior <delfinojrbatista@gmail.com>, Espírito Santo Presidência <drmarcioalmeida@gmail.com>, Goiás <judogoiás@judogoiás.com.br>, Goiás Presidência <josmaramaral@ig.com.br>, helderfaggion@hotmail.com, judonipo@gmail.com, Maranhão <fmjma@hotmail.com>, Maranhão Presidência <rodolfomleite@gmail.com>, Mato Grosso do Sul <fjms@fjms.com.br>, Mato Grosso Presidência <fmoimaz@yahoo.com.br>, milhazesfilho@gmail.com, Minas Gerais <fmjudoadm@gmail.com>, Minas Gerais Presidência <luizmediojudo@gmail.com>, ovidioms@gmail.com, Paraná <eventos.fprj@hotmail.com>, Pernambuco <fpejudo@gmail.com>, Pernambuco Presidência <delmiro.judo@gmail.com>, Piauí <reginaldofonseca@hotmai.com>, presidencia@fecju.com.br, Rio de Janeiro <judorio@judorio.org.br>, Rio de Janeiro Presidência <jucineicosta@judorio.org.br>, Rio Grande do Norte <contatofjern@gmail.com>, Rio Grande do Norte Presidência <herbetshaolin@yahoo.com.br>, Rio Grande do Sul <judors@judors.com.br>, Rio Grande do Sul Presidência <luizbayard@hotmail.com>, Rondônia <fejur.presidencia@gmail.com>, Roraima <paulojudo.fejurr@gmail.com>, São Paulo <fpj@fpj.com.br>, secretariafej@hotmail.com, Sergipe <fsj@judosergipe.com.br>, Sergipe Presidência <euderlimajudo@hotmail.com>, Eduardo Rodrigo <presidente.faju@gmail.com>, Pará Presidência <presidente@fpaju.online>, CACBJ_Stanley Torres <stanleyjudoca@hotmail.com>, Alcidemar Junior <admfejaju@gmail.com>, Mato Grosso <fmtj_mt@yahoo.com.br>

Cc: silvioacacio@cbj.com.br, Robnelson Felix Ferreira <robnelson@cbj.com.br>, Julio Cesar Magalhaes <jrjurid@gmail.com>, Danys Queiroz <danysqueiroz@yahoo.com.br>, Nilson Gama <josenilsongama@hotmail.com>, Seloi Totti <seloitotti@cbj.com.br>, Seloi Totti <seloitotti@hotmail.com>, tottiseloi@gmail.com, nilsongama683@gmail.com

Senhores Presidentes,

Segue anexo o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária Abril 2024.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



Sílvio Acácio Borges
President

silvioacacio@cbj.com.br

Confederação Brasileira de Judo
Brazilian Judo Confederation
#PREPARADOSPARAVENCER

noticiasCBJ






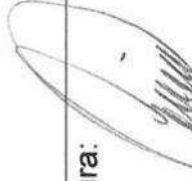
@noticiascbj

facebook.com/BrasilJudo








cbj.com.br
+55 21 2463 2692

EDITAL_DE_CONVOCACAO_-_ABR24_assinado.pdf
205K

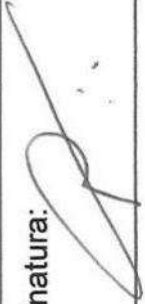






LISTA DE PRESENÇA – AGE DE 27/04/2024

1. Federação Alagoana de Judo CNPJ:12.407.169/0001-40	Nome: Eduardo Rodrigo Guedes Silva CPF: 040.004.064-69	Cargo: Presidente	Assinatura: 
2. Federação Amapaense de Judo CNPJ:04.195.533/0001-27	Nome: Adriano Barbosa Lins CPF: 523.954.642-87	Cargo: Presidente	Assinatura: 
3. Federação de Judo do Estado do Acre CNPJ:00.529.504/0001-01	Nome: Delfino Batista da Cunha Filho CPF: 164.525.422-49	Cargo: Presidente	Assinatura: 
4. Federação de Judo do Amazonas CNPJ:05.473.558/0001-08	Nome: David Souza de Azevedo CPF: 285.165.242-72	Cargo: Presidente	Assinatura: 
5. Federação Baiana de Judo CNPJ:14.208.243/0001-24	Nome: Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira CPF: 007.987.415-03	Cargo: Presidente	Assinatura: 
6. Federação Catarinense de Judo CNPJ:83.040.014/0001-66	Nome: Moises Gonzaga Penso CPF: 489.095.489-91	Cargo: Presidente	Assinatura: ONLINE
7. Federação Cearense de Judo CNPJ:07.993.041/0001-75	Nome: Amaurilio Marques Gomes CPF: 357.154.133-20	Cargo: Presidente	Assinatura: 

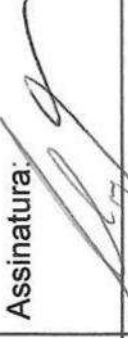
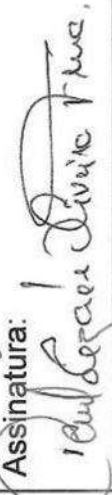


LISTA DE PRESENÇA – AGE DE 27/04/2024

8. Federação Espiritossantense de Judô CNPJ:31.729.262/0001-15	Nome: Marcio de Oliveira Almeida CPF: 820.930.167-53	Cargo: Presidente	Assinatura: 
9. Federação Gaúcha de Judô CNPJ:89.270.888/0001-96	Nome: Luiz Bayard Martins dos Santos CPF:806.320.090-04	Cargo: Presidente	Assinatura: 
10. Federação Goiana de Judô CNPJ:01.285.741/0001-29	Nome: Josmar Amaral Gonçalves CPF: 310.600.301-44	Cargo: Presidente	Assinatura: 
11. Federação de Judô do Mato Grosso do Sul CNPJ:15.479.272/0001-93	Nome: Jose Ovidio Duarte da Silva CPF: 272.920.291-91	Cargo: Presidente	Assinatura: 
12. Federação Maranhense de Judô CNPJ:06.932.016/0001-19	Nome: Luis Rodolfo Martins Leite CPF: 515.614.173-00	Cargo: Presidente	Assinatura: 
13. Federação Metropolitana de Judô CNPJ:00.416.487/0001-98	Nome: Luiz Gonzaga Filho CPF: 066.366.321-00	Cargo: Presidente	Assinatura: 
14. Federação Mineira de Judô CNPJ:16.554.750/0001-45	Nome: Luiz Augusto Martins Teixeira CPF: 891.084.186-91	Cargo: Presidente	Assinatura: 

LISTA DE PRESENÇA – AGE DE 27/04/2024

15. Federação Paraense de Judô CNPJ:05.086.350/0001-36	Nome: Alcindo Rabelo Campos CPF: 334.572.552-53	Cargo: Presidente	Assinatura: 
16. Federação Paraibana de Judô CNPJ:12.674.024/0001-05	Nome: Alcidemar Lisboa de Carvalho Junior CPF: 027.539.914-13	Cargo: Presidente	Assinatura: 
17. Federação Paraense de Judô CNPJ:73.256.570/0001-10	Nome: Helder Marcos Faggion CPF: 667.981.169-49	Cargo: Presidente	Assinatura: 
18. Federação Paulista de Judô CNPJ:62.348.875/0001-36	Nome: Caio Pompeu Medauar de Souza (Interventor) CPF: 219.947.988-90	Cargo: Interventor	Assinatura: 
19. Federação Pernambucana de Judô CNPJ:11.276.706/0001-05	Nome: Jaciano Delmiro da Silva CPF: 367.895.184-87	Cargo: Presidente	Assinatura: 
20. Federação Piauiense de Judô CNPJ:07.233.901/0001-72	Nome: Reginaldo Azevedo Fonseca CPF: 352.381.433-20	Cargo: Presidente	Assinatura: 
21. Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro CNPJ:34.024.257/0001-03	Nome: Jucinei Gonçalves da Costa CPF: 002.778.647-12	Cargo: Presidente	Assinatura: 

LISTA DE PRESENÇA – AGE DE 27/04/2024

22. Federação de Judo do Estado do Rio Grande do Norte CNPJ:00.669.993/0001-99	Nome: Hebert Fonseca Maia CPF: 813.360.394-34	Cargo: Presidente	Assinatura: 
23. Federação de Judo do Estado de Roraima CNPJ:00.577.466/0001-54	Nome: Paulo Cezar de Oliveira Ferreira CPF: 496.472.537-53	Cargo: Presidente	Assinatura: 
24. Federação Sergipana de Judo CNPJ:15.588.072/0001-79	Nome: Euder Melo de Lima CPF: 015.062.555-31	Cargo: Presidente	Assinatura: 
25. Federação de Judo do Estado do Tocantins CNPJ:05.685.577/0001-06	Nome: Georgton Thomé Bujar Moura Pacheco CPF: 341.326.191-68	Cargo: Presidente	Assinatura: ONLINE
26. Federação Matogrossense de Judo CNPJ:00.815.142/0001-07	Nome: Fernando Moimaz CPF: 432.552.131-34	Cargo: Presidente	Assinatura: 
27. Federação de Judo de Rondônia CNPJ:03.296.934/0001-00	Nome: Antonio Carlos Teonorio CPF: 326.960.862-49	Cargo: Presidente	Assinatura: ONLINE

Presidente da AGO

Secretária AGO

Visto

Ativar o Windo
Acesse Configurações



Julio Cesar Juridico



Antonio Carlos



CBJ



Moises



Salvamento Automático ✓

Arquivo Página Inicial Inserir Desenhar Design Layout Referências Correspondências Revisão Exibir Ajuda

PSQUISAR

Normal

Título

Sem Espaçamento

Título 1

Estilos

Fontes

Parágrafo

§ 11 - E vedado o financiamento por agentes externos ao Judô de campanhas de candidatos a quaisquer cargos da CBJ.

Art. 19 - Para se candidatar ao poder estatutário **Presidência**; o interessado deverá integrar-se a chapa completa composta por:

I - Um Presidente; e

II - Um Vice-Presidente.

Art. 19 - Levando em consideração a representatividade e participação do colegiado de um país com dimensões continentais, sugerimos a manutenção dos 3 vice-presidentes conforme estatuto atual.

§ 1º - As inscrições de candidatos para as eleições de membros do Conselho Fiscal, do Conselho de Ética e Membros Independentes do Conselho de Administração se dará individualmente nos termos do edital e somente poderá se inscrever para o Conselho Fiscal e para Membro Independente do Conselho de Administração quem possuir graduação em nível superior em: Administração, Contabilidade, Direito, Economia ou Engenharia e, para o Conselho de Ética, quem tiver nível superior em Ciências Sociais ou Direito.

Ativar o Windows

154%

09:52

27/04/2024

13:04

27/05/2024

ATA ALTERACAO DO ESTATUTO C B J AGE 27042024 - RCPJRJ pdf

Código do documento 56997d34-5d98-4568-b1f2-3cd88e9c15ec



Assinaturas



Robnelson Felix Ferreira
robnelson@cbj.com.br
Assinou

Robnelson Felix Ferreira



Silvio Acácio Borges
presidente@cbj.com.br
Assinou

Silvio Acácio Borges



JULIO CESAR DA ROCHA DE MAGALHAES
jrjurid@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

27 May 2024, 16:54:07

Documento 56997d34-5d98-4568-b1f2-3cd88e9c15ec **criado** por WALLACE ANTONIO FERREIRA DA SILVA (44c31ae0-a350-4be5-a249-5145cee0781f). Email:cbj@cbj.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-27T16:54:07-03:00

27 May 2024, 16:57:15

Assinaturas **iniciadas** por WALLACE ANTONIO FERREIRA DA SILVA (44c31ae0-a350-4be5-a249-5145cee0781f). Email: cbj@cbj.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-27T16:57:15-03:00

27 May 2024, 17:00:15

ROBNELSON FELIX FERREIRA **Assinou** (1cf5b1b7-1368-4ea6-a683-e1ff835661f3) - Email: robnelson@cbj.com.br - IP: 189.122.34.184 (bd7a22b8.virtua.com.br porta: 37466) - Geolocalização: -22.95684088446499 -43.19635532988807 - Documento de identificação informado: 997.963.097-34 - DATE_ATOM: 2024-05-27T17:00:15-03:00

27 May 2024, 17:03:50

JULIO CESAR DA ROCHA DE MAGALHAES **Assinou** - Email: jrjurid@gmail.com - IP: 177.41.37.80 (177.41.37.80.static.host.gvt.net.br porta: 29044) - Geolocalização: -23.0129664 -43.4536448 - Documento de identificação informado: 593.010.747-53 - DATE_ATOM: 2024-05-27T17:03:50-03:00

27 May 2024, 17:07:13

SILVIO ACÁCIO BORGES **Assinou** (a1ed771c-860a-43c8-ab39-75834f3f51d1) - Email: presidente@cbj.com.br - IP: 189.60.184.59 (bd3cb83b.virtua.com.br porta: 1050) - Geolocalização: -22.970368 -43.1849472 - Documento de identificação informado: 379.849.779-68 - DATE_ATOM: 2024-05-27T17:07:13-03:00



7 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 27 de May de 2024, 17:11:22

RCPJ-RJ 11/06/2024-14
EERE38417HGZ
fl.: 11/17



Hash do documento original

(SHA256):6ee5a060744da4408422efffdb3d370125f6f3474b7c546f131d1c095b3bc807

(SHA512):e6376a69e172b370d9ff8c98a05c1e816ee0120a41e49706cb70872b2f4a71260ed13607bdf46d6d102afb1c3756928ef6f1a2228ee9dc800480fa25f476e31e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ – CBJ**

Data: 27/04/2024

Sessão: 07h:30m - 08h:00m (2ª e última chamada)

Presencial:

Hotel Courtyard by Marriott Rio de Janeiro - Barra da Tijuca, sito na Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 5001, na Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ.

Videoconferência, Plataforma – ZOOM – link:

<https://us06web.zoom.us/j/85083942969?pwd=YbhWqRmWLiawwrERRKVdfPPM1sHWJG.1>

ID da reunião: 850 8394 2969, Senha de acesso: 488747

AGE – FORMA DE PARTICIPAÇÃO

PRESENCIAL E VIDEOCONFERÊNCIA

JUSTIFICAÇÃO: adequação as legislações aplicadas, e determinações elencadas pelo Comitê Olímpico Brasileiro – COB (art. 31, § 5º, do Estatuto CBJ).

I- PRESIDÊNCIA

1- PRESIDÊNCIA CBJ:

- 1.1- **PRESIDENTE DA CBJ**, Prof. Silvio Acácio Borges – Pres. Silvio (presencial);
- 1.2- **1º VICE-PRESIDENTE DA CBJ**, Prof. José Nilson Gama de Lima – 1º VPres. Nilson (presencial);
- 1.3- **2º VICE-PRESIDENTE DA CBJ**, Prof. Danys Marques Maia Queiroz – 2º VPres. Danys (presencial); e
- 1.4- **3ª VICE-PRESIDENTE DA CBJ** – Profª. Seloj Totti – 3ª VPres. Seloj (presencial).

II- CONVIDADOS

- 1- **PRESIDENTE DO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO E PRESIDENTE DE HONRA DA CBJ** – Prof. Paulo Wanderley Teixeira (presencial);
- 2- **CONSELHO FISCAL:** Dr. Ramon Luis Bianchi (presencial);
- 3- **CONSELHO DE ÉTICA** – Dr. Gustavo Jaenisch Cação e Dr. Rodrigo Pereira (presenciais).
- 4- **PRESIDENTE DO STJD JUDÔ** – Dr. Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes (presencial);
- 5- **GESTOR EXECUTIVO** – Prof. Robnelson Felix Ferreira (presencial);
- 6- **SECRETÁRIA** - Aline Poubel de Carvalho (presencial);
- 7- **ASSESSOR JURÍDICO** - Dr. Julio Cesar da Rocha de Magalhães (presencial);
- 8- **CONSULTOR JURÍDICO INTEGRIDADE DESPORTIVA** - Dr. Paulo Marcos Schmitt (presencial);
- 9- **ASSESSOR DE TI** – Leonardo Barbosa Rosário (presencial).

III- FEDERAÇÕES FILIADAS

3.1- Região I: Amapá (AP) - Amazonas (AM) - Maranhão (MA) - Pará (PA) - Piauí (PI) - Roraima (RR).

- 3.1.1- **FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Adriano Barbosa Lins – Pres. FAJ (presencial);
- 3.1.2- **FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO AMAZONAS**, representada pelo Presidente David Souza de Azevedo – Pres. FEJAMA (presencial);
- 3.1.3- **FEDERAÇÃO MARANHENSE DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Luiz Rodolfo Martins Leite – Pres. FMJ/MA (presencial);

- 3.1.4- **FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Alcindo Rabelo Campos – Pres. FPAJU – sub judice eleição (**presencial, com voto em separado**);
- 3.1.5- **FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Reginaldo Azevedo Fonseca – Pres. FPIJ (**presencial**); e
- 3.1.6- **FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DE RORAIMA**, representada pelo Presidente Paulo Cezar de Oliveira Ferreira – Pres. FEJURR (**presencial**).

3.2- Região II: Alagoas (AL) - Ceará (CE) - Paraíba (PB) - Pernambuco (PE) - Rio Grande do Norte (RN) - Sergipe (SE)

- 3.2.1- **FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Eduardo Rodrigo Guedes Silva – Pres. FAJU (**presencial**);
- 3.2.2- **FEDERAÇÃO CEARENSE DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Amaurilio Marques Gomes – Pres. FECJU (**presencial**);
- 3.2.3- **FEDERAÇÃO PARAIBANA DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Acildemar Lisboa de Carvalho Junior – Pres. FEPAJU (**presencial**);
- 3.2.4- **FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Jaciano Delmiro da Silva – Pres. FPJU (**presencial**);
- 3.2.5- **FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, representada pelo Presidente Herbet Fonseca Maia – Pres. FJERN (**presencial**); e
- 3.2.6- **FEDERAÇÃO SERGIPANA DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Euder Melo de Lima – Pres. FSJ (**presencial**).

3.3- Região III: Bahia (BA) - Espírito Santo (ES) - Minas Gerais (MG) - Rio de Janeiro (RJ)

- 3.3.1- **FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira – Pres. FEBAJU (**presencial**);
- 3.3.2- **FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Luiz Augusto Martins Teixeira – Pres. FMJ/MG (**presencial**); e
- 3.3.3- **FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, representada pelo Presidente Jucinei Gonçalves da Costa – Pres. FJERJ (**presencial**).

3.4- Região IV: Acre (AC) - Distrito Federal (DF) - Goiás (GO) - Mato Grosso (MT) - Mato Grosso do Sul (MS) - Tocantins (TO) - Rondônia (RO)

- 3.4.1- **FEDERAÇÃO DE JUDO DO ESTADO DO ACRE**, representada pelo Presidente Delfino Batista da Cunha Filho – Pres. FJEAC (**videoconferência, com direito de voz e sem direito de voto**);
- 3.4.2- **FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Luiz Gonzaga Filho – Pres. FEMEJU (**presencial**);
- 3.4.3- **FEDERAÇÃO GOIANA DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Josmar Amaral Gonçalves – Pres. FEGOJU (**presencial**);
- 3.4.4- **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Fernando Moimaz – Presd. FMTJ (**presencial**);
- 3.4.5- **FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO MATO GROSSO DO SUL**, representada pelo Presidente Jose Ovídio Duarte da Silva – Pres. FMSJ (**presencial**);
- 3.4.6- **FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DE TOCANTINS**, representada pelo Presidente George Thomé Bujar Moura Pacheco – Pres. FEJET (**videoconferência**); e
- 3.4.7- **FEDERAÇÃO DE JUDÔ DE RONDÔNIA**, representada pelo Presidente Antonio Carlos Tenório – Pres. FEJUR (**videoconferência**).

3.5- Região V: Paraná (PR) Rio Grande do Sul (RS) Santa Catarina (SC) São Paulo (SP)

- 3.5.1- **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Helder Marcos Faggion – Pres. FPRJ (**presencial**);

- 3.5.2- FEDERAÇÃO GAÚCHA DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Luiz Bayard Martins dos Santos – Pres. FGJ (**presencial**);
- 3.5.3- FEDERAÇÃO CATARINENSE DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Moises Gonzaga Penso – Pres. FCJ (**videoconferência**); e
- 3.5.4- FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ**, Administrador Interventor Judicial Dr. Caio Pompeu Medauar de Souza – OAB/SP 162565 – FPJ (**presencial**).

3.6- FREQUÊNCIA:

- 3.6.1- Presencial** – 23 Federações filiadas, por seus Presidentes.
- 3.6.2- Virtual** – 04 Federações filiadas, por seus Presidentes.
- 3.6.3- Não houve ausência de Federações filiadas.**

IV- CONVOCAÇÃO:

- 1- Edital de Convocação, cuja publicação e encaminhamentos, tempestivo, para os endereços eletrônicos da Filiadas, se deu aos 16 de abril de 2024. Tudo em obediência ao art. 31, § 5º, do Estatuto CBJ.

V- ORDEM DO DIA:

- 1- Alteração do Estatuto, de 17/DEZ/2021; para fins de adequação as legislações aplicadas, e determinações elencadas pelo Comitê Olímpico Brasileiro - COB.

VI- MESA PRESENCIAL DA AGE/CBJ:

- 1- **PRESIDENTE DA CBJ**, Prof. Silvio Acácio Borges – Pres. Silvio;
- 2- **PRESIDENTE DO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO** – Prof. Paulo Wanderley Teixeira;
- 3- **1º VICE-PRESIDENTE DA CBJ**, Prof. José Nilson Gama de Lima – 1º VPres. Nilson;
- 4- **2º VICE-PRESIDENTE DA CBJ**, Prof. Danys Marques Maia Queiroz – 2º VPres. Danys; e
- 5- **3ª VICE-PRESIDENTE DA CBJ** – Profª. Seloí Totti – 3ª VPres. Seloí.

VII- QUÓRUM:

- 1- Art. 33, VII, do Estatuto CBJ – Registro de presença dos **027 (vinte e sete)**, Presidentes das Federações filiadas.
- 2- Observações:
- Federação Paulista de Judô, com direitos de voz e voto, representada pelo Administrador Interventor Judicial Dr. Caio Pompeu Medauar de Souza – OAB/SP 162565;
 - Federação Paraense de Judô, com direito de voz e registro de voto em separado, representada pelo Presidente Alcindo Rabelo Campos, com resultado da eleição judicializado, não transitado em julgado;
 - Federação de Judô do Estado do Acre, com direito de voz; mas sem direito de voto, art. 31, § 9º, II e III, Estatuto CBJ); e
 - Demais Federações filiadas sem restrições estatutárias e, portanto, com direitos de voz e voto.
- 3- Sem registro de ausentes.
- 4- Quórum estatutário atendido.

VIII- PAUTA:

As 7h:30min, em primeira convocação foi aberta a sessão da assembleia geral extraordinária, para registro das presenças (física e virtual). As 08h:00min, em segunda e última convocação, com o quórum estatutário atendido; coube ao Presidente da CBJ Prof. Silvio Acácio Borges (Pres. Silvio) compor a mesa diretora da AGE. Para tanto, convidou o Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro e Presidente de Honra da CBJ, Prof. Paulo Teixeira Wanderlei (Pres. COB Paulo); o 1º Vice-presidente da CBJ Prof. José Nilson Gama de Lima (1º V-Pres. Nilson); 2º Vice-presidente da CBJ Prof. Danys Marques Maia Queiroz (2º V-Pres. Danys) e a 3ª Vice-presidente da CBJ Profª Seloí Totti (3ª V-Pres. Seloí). Ato contínuo, deu boas-vindas aos presentes no recinto e na plataforma ZOOM, nominando cada

Representante das Federações Filiadas e, os convidados. O Pres. Silvio declarou aberta, efetivamente, a AGE e, atendendo o protocolo passou a palavra para o Pres. do COB Paulo. Mai uma vez muito entusiasmado o Pres. do COB Paulo manifestou seu reconhecimento em relação as conquistas alcançadas pelo Time do Judô Brasileiro, dos trabalhos desenvolvidos pelos Presidentes das Federações filiadas, bem como da condução administrativa e esportiva promovida e compromissada dos Gestores da CBJ, e finalizou desejando a todos uma excelente assembleia. Em seguida o Pres. Silvio, na previsão do art. 31, § 6º, do Estatuto CBJ, solicitou aos Presidentes das Federações que indicassem uma pessoa para presidir esta AGE. O Presidente Luiz Augusto Martins Teixeira – Pres. FMJ/MG, pautado nos usos e costumes regimental cumulado com o ditame do art. 31, § 7º, do Estatuto CBJ; indicou o Pres. Silvio para presidir esta AGE. Não houve outra indicação. Em votação foi aclamado para Presidir a AGE o Pres. Silvio. Ato contínuo, o Pres. Silvio agradeceu, mais uma vez sua indicação e aprovação. Em seguida, sugeriu a indicação, para secretariar os trabalhos, o Gestor Executivo da CBJ Prof. Robnelson Felix Ferreira. Sem objeção, foi votado e aprovado. Secretariando a AGE, coube ao Prof. Robnelson Felix Ferreira ler o Edital de Convocação (Docs., em anexo), a pedido do Pres. Silvio.

1- **ORDEM DO DIA:** Para atender a Ordem do Dia: Alteração do Estatuto, de 17/DEZ/2021; para fins de adequação as legislações aplicadas, e determinações elencadas pelo Comitê Olímpico Brasileiro - COB; o Pres. Silvio convidou o Dr. Julio Cesar Magalhães para apresentar o relatório das alterações legais sugeridas, como enviado antecipadamente para os representantes legais das Federações filiadas. Cada alteração sugerida foi projetada na tela para visualização de todos os presentes, lida, comentada e discutida.

2- **SUGESTÕES PRÉVIAS APRESENTADAS:** Presidentes da Federações dos Estados: do Acre, de Tocantins, do Matogrosso, do Matogrosso do Sul, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul; apresentadas, discutidas e aprovadas em partes. Estão integradas ao texto.

3- **MANIFESTARAM-SE SOBRE O TEXTO:** Presidente Josmar Amaral Gonçalves – Pres. FEGOJU; Presidente Jose Ovídio Duarte da Silva – Pres. FMSJ; Presidente Luiz Bayard Martins dos Santos – Pres. FGJ; Presidente Fernando Moimaz – Pres. FMTJ; Presidente Euder Melo de Lima – Pres. FSJ; Administrador Interventor Judicial Dr. Caio Pompeu Medauar de Souza – OAB/SP 162565 – FPJ; Presidente George Thomé Bujar Moura Pacheco – Pres. FEJET; e Presidente Luiz Augusto Martins Teixeira – Pres. FMJ/MG.

4- **ARTIGOS CONTROVERSOS QUE APÓS VOTAÇÃO SÃO APROVADOS EM SEUS TERMOS:** 1- **SUBSEDES;** ART. 1º, § 1º - É facultado a CBJ, mediante as anuências do Conselho de Administração e da Assembleia Geral Extraordinária, constituir outras subse-des em todo o território nacional, estabelecida em conformidade com os dispositivos regulamentares do Comitê Olímpico Brasileiro, neste Estatuto denominado COB, dotada de autonomia e de acordo com a legislação brasileira; 2- **CAPACITAÇÃO;** ART. 3º, IX - promover, fomentar ou incentivar, por si ou por terceiros devidamente autorizados, as realizações de cursos e eventos científicos de formação ou aperfeiçoamento de atletas, árbitros, técnicos, treinadores, professores e demais pessoas envolvidas com a respectiva modalidade, para finalidade de capacitação e nivelamento relativos à regulamentação da profissão; 3- **PRAZO DE VISTAS DOCUMENTAL;** ART. 3º, § 3º, I - As vistas dos documentos e informações, de natureza público e privado, relativos à prestação de contas, bem como àqueles relacionados à gestão da CBJ, para fins de fundamentação do voto na assembleia geral ordinária de prestação de contas; dar-se-á através de requerimento protocolado, no endereço eletrônico da CBJ, até **05 (cinco) dias**, após a publicação do edital de convocação, e encaminhado ao Presidente do Conselho Fiscal da CBJ, que deverá ser atendido, no máximo, **em 05 (cinco) dias úteis**, quando será designado: **dia e horário, na sede da CBJ, para tal exercício de direito estatutário;** 4- **QUALIFICAÇÃO;** ART. 8º, caput - São condições essenciais para a obtenção e manutenção da condição de **Federação filiada;** 5- **COMPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA;** ART. 19, que trata da composição do Poder Presidência - **Art. 19 - Para se candidatar ao poder estatutário Presidência;** o interessado deverá integrar-se a chapa completa composta por: **I - Presidente; e II - 03 (três) Vice-presidentes;** 6- **CONVOCAÇÃO;** ART. 31, § 5º, I - Em se tratando de matéria urgentíssima e inadiável, excepcionalmente, as Assembleias Gerais Extraordinárias poderão ser convocadas em regime de urgência, **com antecedência mínima de 03 (três) dias, e serão realizadas no formato híbrido;** e 7- **RECONDUÇÃO;** Art. 34 - A Presidência, órgão de administração da CBJ, será constituída pelo

Presidente, pelo 1º Vice-presidente, pelo 2º Vice-presidente, e pelo 3º Vice-presidente, eleitos na forma deste Estatuto, com mandato de 04 (quatro) anos, **permitida 1 (uma) única recondução por igual período, como determinado no art. 18-A, I, da Lei 9.615/1998, § 1º - Ao Presidente, como dirigente máximo da CBJ é vedado candidatar-se a quaisquer cargos eletivos da CBJ, após o cumprimento do 2º (segundo) mandato eletivo, consecutivo; se assim ocorrer.**

5- DEMAIS ARTIGOS INCONTROVERSOS E ALINHADOS COM A LEGISLAÇÃO APLICADA E DETERMINAÇÕES ELENCADAS PELO COMITE OLÍMPICO BRASILEIRO – COB

IX- DELIBERAÇÃO:

Após dirimir todas as dúvidas e adequadas as alterações incidentes, o texto final foi lido e votado. Sendo aprovado por maioria absoluta, como determina o art. 33, V, do Estatuto CBJ. Registrando-se: 22 (vinte e dois) votos pela aprovação; 01 (um) voto em separado pela aprovação; e 03 (três) abstenções. 01(uma) Federação não tem direito de votar.

Assim, restam aprovados as alterações estatutárias, e atual formatação, com novo grupamento dos assuntos correlatos, que passam a ser consolidados neste Estatuto CBJ, para fins de registro e aplicação eletiva.

X- DOCUMENTOS ANEXADOS:

- 1- EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
 - i. ENCAMINHAMENTO ELETRÔNICO.
- 2- LISTA DE PRESENÇA.
 - i. PRESENCIAL.
 - ii. PRESENCIAL VIRTUAL (FOTOS).
- 3- ESTATUTO SOCIAL (TEXTO APROVADO).

IX- ENCERRAMENTO:

Superados todos os assuntos da ordem do dia desta AGE, o Pres. Silvio deu por encerrados os trabalhos, às 12h:00min, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo Presidente da AGE Prof. Silvio Acácio Borges, pelo Secretário da AGE Prof. Robnelson Felix Ferreira, e pelo Assessor Jurídico da CBJ Dr. Julio Cesar da Rocha de Magalhães. Ata lavrada nesta data, hora e local, expressa no idioma pátrio, sem rasuras, com 05 (cinco) laudas e, seus anexos, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2024.

presidente@cbj.com.br

Assinado



Silvio Acácio Borges

D4Sign

Prof. Silvio Acácio Borges
Presidente da AGE/CBJ

robnelson@cbj.com.br

Assinado



Robnelson Felix Ferreira

D4Sign

Prof. Robnelson Felix Ferreira
Secretário da AGE

jjurid@gmail.com

Assinado



D4Sign

Dr. Julio Cesar da Rocha de Magalhães
Assessor Jurídico CBJ
OAB/RJ-100.512

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-32439

3202405280511523 11/06/2024

Emol: 310,50 Tributo: 128,39 Reemb: 8,80 Reemb.: 6.21

Selo: EERE38417 HGZ

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado



Rodolfo P. de Moraes
Oficial



ASSINADO DIGITALMENTE
RODOLFO PINHEIRO DE MORAES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

